



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0891/2025 DE 04/06/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora VIVIANE DE JÚLIO FARIA, brasileira, maior, portadora do CPF nº 293.9**.***-** e a senhora GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 004.8**.***-**, para a fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO PMGN/MT 022/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, realizada pelo MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, CLASSIFICADOS PELOS GRUPOS (A, B e E), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 28 de maio de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/06/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/) e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0999/2025.

IVAIANE MOLINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL